



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0017.2159 SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
553.....R\$ 42.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
535.....R\$ 83.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2124 AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
815.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUÍNOS

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
825.....R\$ 30.000,00

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUÍNOS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 824.....R\$ 30.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUÍNOS
3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA –
826.....R\$ 4.000,00

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0018.1004 AMPLIAÇÃO REDE ELETRICA ILUMINA. PÚBLICA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 523.....R\$ 41.000,00

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0018.1073 INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 525.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.547/2022, de 06 de outubro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal